DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 387

Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 Página |1

PODER EXECUTIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.
Fica exonerado o senhor MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.740.696-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.747.098-19, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, criado através da Lei Complementar nº 124/11, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.
Fica nomeado o senhor MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, portador do Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.461.310-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.396.618-60, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 124/11, para o cargo comissionado de DIRETOR EXECUTIVO, referência "C-5" do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
P.A. 6.965/2020- Pregão Presencial nº 59/2020
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Dietas Enterais, Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares em diversas apresentações e formulações para pacientes com necessidades nutricionais especiais que não são atendidos pela Secretaria de Saúde do Estado e para atender a demandas Judiciais, conforme especificações dos itens constantes no Anexo II.
Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sra. Pregoeira e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa:
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, vencedora dos itens: 01 com valor unitário de R$ 0,0089; 02 com valor unitário de R$ 0,0159; 06 com valor unitário de R$ 0,0168; 11 com valor unitário de R$ 0,0589; 15 com valor unitário de R$ 0,0170; 18 com valor unitário de R$ 0,0350; 22 com valor unitário de R$ 0,0540; 23 com valor unitário de R$ 0,2000; 30 com valor unitário de R$ 0,1810 e 31 com valor unitário de R$ 0,3130.
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens: 03 com valor unitário de R$ 0,0250; 10 com valor unitário de R$ 0,0890; 12 com valor unitário de R$ 0,0564; 13 com valor unitário de R$ 0,0564; 19 com valor unitário de R$ 0,2200; 21 com valor unitário de R$ 0,0527; 38 com valor unitário de R$ 0,0159.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA, vencedora dos itens: 04 com valor unitário de R$ 0,0495; 07 com valor unitário de R$ 0,0620; 08 com valor unitário de R$ 0,0495; 09 com valor unitário de R$ 0,0600; 16 com valor unitário de R$ 0,1100; 20 com valor unitário de R$ 0,0690; 25 com valor unitário de R$ 0,0770; 29 com valor unitário de R$ 0,4300 e 40 com valor unitário de R$ 0,6500.
GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos itens: 27 com valor unitário de R$ 0,0300; 28 com valor unitário de R$ 0,0400; 32 com valor unitário de R$ 0,0500; 33 com valor unitário de R$ 0,0500; 34 com valor unitário de R$ 0,0600 e 35 com valor unitário de R$ 0,0400.
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO, vencedora do item: 39 com valor unitário de R$ 0,7000.
NUNEFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora dos itens: 26 com valor unitário de R$ 0,1135 e 36 com valor unitário de R$ 0,1187.
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens: 14 com valor unitário de R$ 0,2690 e 37 com valor unitário de R$ 0,3562.
PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, vencedora dos itens: 05 com valor unitário de R$ 0,0138 e 24 com valor unitário de R$ 0,1970.
Cajamar, 05 de janeiro de 2021 - Danilo Barbosa Machado -Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
P.A. 11.358/2020- Pregão Presencial nº 01/2021
OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição de café e açúcar, conforme termo de referência – Anexo II.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/01/2021 às 09:00 horas.
LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.
ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas
Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.
Cajamar, 05 de janeiro de 2021 - Danilo Barbosa Machado Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital Complementar de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado "Vila das Américas" com acesso pela Av. Antônio Cândido Machado, s/nº, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, NOTIFICA os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

TITULAR	CPF	MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	MOTIVO
Ordario Jonas Elza de Lima Jonas	273.190.328-25	13.130	B-10	NÃO LOCALIZADO
Carmerino Rodrigues dos Santos	647.906.228-00	13.133	C-29	NÃO LOCALIZADO
Wilson Leonardo Gonçalves Motta Camargo e Gislaine Quiterio	226.603.708-00	13.495	H-8	NÃO LOCALIZADO
Agnaldo Lourenço de Lima e Sandra da Silva Moraes Lima	150.451.418-13	13.810	C-28	NÃO LOCALIZADO
Emílio Ruiz e Maria Aparecida Vieira Ruiz	371.135.508-00	14.490	K-2	NÃO LOCALIZADO
Diogo Ruiz e Irene Cadina Ruiz	198.974.569-53	14.512	K-6	NÃO LOCALIZADO
José Edelson Leite e Maria do Socorro Costa Leite	829.105.538-68	18.702	H-13	NÃO LOCALIZADO
Olival Gomes da Silva e Maria das Dores da Silva	674.166.838-15	20.821	D-22	NÃO LOCALIZADO
Heli Inácio Barbosa e Maria da Penha Pires Barbosa	820.720.868-68	24.160	K-17	NÃO LOCALIZADO
Ismael Francisco de Paula e Lourdes Aparecida de Paula	449.655.678-77	28.446	D-21	NÃO LOCALIZADO
José Franco	004.088.968-84	82.192	C-18A	NÃO LOCALIZADO
Ismael Francisco de Paula e Lourdes Aparecida de Paula	449.655.678-77	28.446	D-21	NÃO LOCALIZADO

Benedito José de Almeida e Maria de Lurdes Silva de Almeida	756.002.858-68	60.900	J-16A	NÃO LOCALIZADO
Simplicio Alves Cajueiro e Izaura Maria Cajueiro	498.055.768-68	33.971	H-6	NÃO LOCALIZADO
Espedita Feitosa Vilela	032.579.688	35.619	G-24	NÃO LOCALIZADO
Juberto Alves Bento e Luzia Ferreira Bento	674.169.938-49	69.928	K-8A	NÃO LOCALIZADO
Ciro de Almeida e Célia de Souza Almeida	853.938.868-53	69.929	K-8B	NÃO LOCALIZADO
Lazaro Rocha e Orlanda Perbone Rocha	035.077.048-46	54.326	H-7	NÃO LOCALIZADO
Paulo Neves Izabel	406.566.836-00	63.466	K	NÃO LOCALIZADO

Ficam NOTIFICADOS, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de "Vila das Américas". Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 987/2013 em trâmite no Departamento Municipal de Habitação. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Cajamar e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir:

O Núcleo está localizado na Avenida Antônio Cândido Machado, Vila das Américas – Cajamar/SP.

A descrição da área tem início no Ponto 1, com as coordenadas E:311.335,57 N:7.417.771,90, localizado na intersecção da Avenida Dr. Antônio João Abdala com as Matrículas nº 55.687 e nº 55.686 do 2° CRI de Jundiaí, de onde segue por uma distância de 16,41m e azimute de 88°17'01" até o Ponto 2, confrontando do Ponto 1 ao Ponto 2 com as Matrículas nº 55.687 e nº 55.686 do 2° CRI de Jundiaí; segue por uma distância de 97,28m e azimute de 88°20'24" até o Ponto 3, confrontando do Ponto 2 ao Ponto 3 com as Matrículas n° 36.894, 55.395, 17.321, 13.128, 28.284, 57.380, 13.492, 60.747, 33.184 e 49.107 do 2° CRI de Jundiaí; segue por uma distância de 5,36m e azimute de 89°20'53" até o Ponto 4, confrontando do Ponto 3 ao Ponto 4 com a Matrícula n° 49.108 do 2° CRI de Jundiaí; segue por uma distância de 28,21 e azimute de 354°51'35" até o Ponto 5; confrontando do Ponto 4 ao Ponto 5 com a Matrícula n° 49.108 do 2° CRI de Jundiaí; segue por uma distância de 41,71m e azimute de 86°48'09" até o Ponto 6; segue por uma distância de 90,24m e azimute de 85°24'31" até o Ponto 7; segue por uma distância de 64,72m e azimute de 89°09'03" até o Ponto 8; segue por uma distância de 188,82m e azimute de 339°57'46" até o Ponto 9, confrontando do Ponto 5 ao Ponto 9 com a Matrícula nº 1.821 do 2° CRI de Jundiaí; segue por uma distância de 29,18m e azimute de 107°37'57" até o Ponto 10; segue por uma distância de 3,60m e azimute de 107°51'38" até o Ponto 11; segue por uma distância de 7,22m e azimute de 123°31'07" até o Ponto 12; segue por uma distância de 25,64m e azimute de 120°03'25" até o Ponto 13; segue por uma distância de 12,29m e azimute de 122°35'16" até o Ponto 14; segue por uma distância de 22,31m e azimute de 120°12'48" até o Ponto 15; segue por uma distância de 42,74m e azimute de 109°08'11" até o Ponto 16; segue por uma distância de 3,07m e azimute de 113°52'30" até o Ponto 17; segue por uma distância de 3,53m e azimute de 123°30'03" até o Ponto 18; segue por uma distância de 40,16m e azimute de 113°58'11" até o Ponto 19; segue por uma distância de 36,85m e azimute de 114°59'07" até o Ponto 20; segue por uma distância de 24,92m e azimute de 117°10'36" até o Ponto 21; segue por uma distância de 17,95m e azimute de 117°41'25" até o Ponto 22; segue por uma distância de 4,14m e azimute de 125°20'03"

até o Ponto 23; segue por uma distância de 19,61m e azimute de 119°48’58” até o Ponto 24; segue por uma distância de 25,39m e azimute de 124°28’55” até o Ponto 25; segue por uma distância de 11,11m e azimute de 128°43’56” até o Ponto 26; segue por uma distância de 11,03m e azimute de 136°10’09” até o Ponto 27; segue por uma distância de 20,03m e azimute de 141°36’03” até o Ponto 28; segue por uma distância de 7,46m e azimute de 150°20’21” até o Ponto 29; segue por uma distância de 43,20m e azimute de 154°48’01” até o Ponto 30; segue por uma distância de 15,91m e azimute de 182°09’44” até o Ponto 31; segue por uma distância de 26,42m e azimute de 167°14’32” até o Ponto 32; segue por uma distância de 3,16m e azimute de 180°45’03” até o Ponto 33; segue por uma distância de 24,43m e azimute de 167°55’49” até o Ponto 34, confrontando do Ponto 9 ao Ponto 34 com a Avenida Antônio Cândido Machado; segue por uma distância de 60,93m e azimute de 248°24’20” até o Ponto 35; segue por uma distância de 15,80m e azimute de 245°23’04” até o Ponto 36; segue por uma distância de 42,67m e azimute de 245°51’21” até o Ponto 37; segue por uma distância de 0,44m e azimute de 158°09’58” até o Ponto 38; segue por uma distância de 4,86m e azimute de 247°17’25” até o Ponto 39; segue por uma distância de 0,41m e azimute de 333°46’00” até o Ponto 40; segue por uma distância de 9,47m e azimute de 247°10’15” até o Ponto 41; segue por uma distância de 20,74m e azimute de 254°58’47” até o Ponto 42; segue por uma distância de 7,34m e azimute de 251°38’38” até o Ponto 43; segue por uma distância de 0,66m e azimute de 342°51’06” até o Ponto 44; segue por uma distância de 31,00m e azimute de 248°43’34” até o Ponto 45; segue por uma distância de 10,72m e azimute de 246°22’50” até o Ponto 46; segue por uma distância de 8,99m e azimute de 235°24’28” até o Ponto 47; segue por uma distância de 9,28m e azimute de 226°42’53” até o Ponto 48; segue por uma distância de 9,74m e azimute de 218°52’37” até o Ponto 49; segue por uma distância de 2,22m e azimute de 136°23’17” até o Ponto 50; segue por uma distância de 9,59m e azimute de 212°06’41” até o Ponto 51; segue por uma distância de 19,72m e azimute de 213°50’35” até o Ponto 52; segue por uma distância de 9,81m e azimute de 215°37’45” até o Ponto 53; segue por uma distância de 12,37m e azimute de 216°59’22” até o Ponto 54; segue por uma distância de 20,39m e azimute de 219°25’31” até o Ponto 55; segue por uma distância de 0,68m e azimute de 137°57’06” até o Ponto 56; segue por uma distância de 7,02m e azimute de 220°04’02” até o Ponto 57; segue por uma distância de 0,96m e azimute de 312°39’31” até o Ponto 58; segue por uma distância de 3,24m e azimute de 212°06’04” até o Ponto 59; segue por uma distância de 4,53m e azimute de 228°02’45” até o Ponto 60, confrontando do Ponto 34 ao Ponto 60 com a Avenida Luiz Ali Fayrdim; segue por uma distância de 12,51m e azimute de 299°05’32” até o Ponto 61, confrontando do Ponto 60 ao Ponto 61 com o Remanescente da Matrícula n° 119.834 do 2° CRI de Jundiaí; segue por uma distância de 67,97m e azimute de 03°31’33” até o Ponto 62, confrontando do Ponto 61 ao 62 com o Remanescente da Matrícula n° 119.834 do 2° CRI de Jundiaí e a Matrícula n° 21.839 do 2° CRI de Jundiaí; segue por uma distância de 51,96m e azimute de 03°14’11” até o Ponto 63; segue por uma distância de 10,43m e azimute de 254°59’38” até o Ponto 64; segue por uma distância de 11,98m e azimute de 327°05’18” até o Ponto 65; segue por uma distância de 1,86m e azimute de 257°20’08” até o Ponto 66; segue por uma distância de 12,38m e azimute de 305°34’13” até o Ponto 67; segue por uma distância de 2,52m e azimute de 51°06’04” até o Ponto 68; segue por uma distância de 35,79m e azimute de 350°37’29” até o Ponto 69; segue por uma distância de 64,74m e azimute de 268°02’43” até o Ponto 70, confrontando do Ponto 62 ao Ponto 70 com a Matrícula n° 21.839 do 2° CRI de Jundiaí; segue por uma distância de 27,32m e azimute de 268°53’19” até o Ponto 71, confrontando do Ponto 70 ao Ponto 71 com a Avenida Antônio Leme Nunes Galvão; segue por uma distância de 196,32m e azimute de 269°41’41” até o Ponto 72, confrontando do Ponto 71 ao Ponto 72 com a Matrícula n° 53.507 do 2° CRI de Jundiaí; segue por uma distância de 13,26m e azimute de 353°28’34” até o Ponto 73; segue por uma distância de 31,13m e azimute de 353°40’17” até o Ponto 74; segue por uma distância de 13,15m e azimute de 357°03’00” até o Ponto 1, confrontando do Ponto 72 ao Ponto 1 com a Avenida Dr. Antônio João Abdala, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de 98.462,26m².

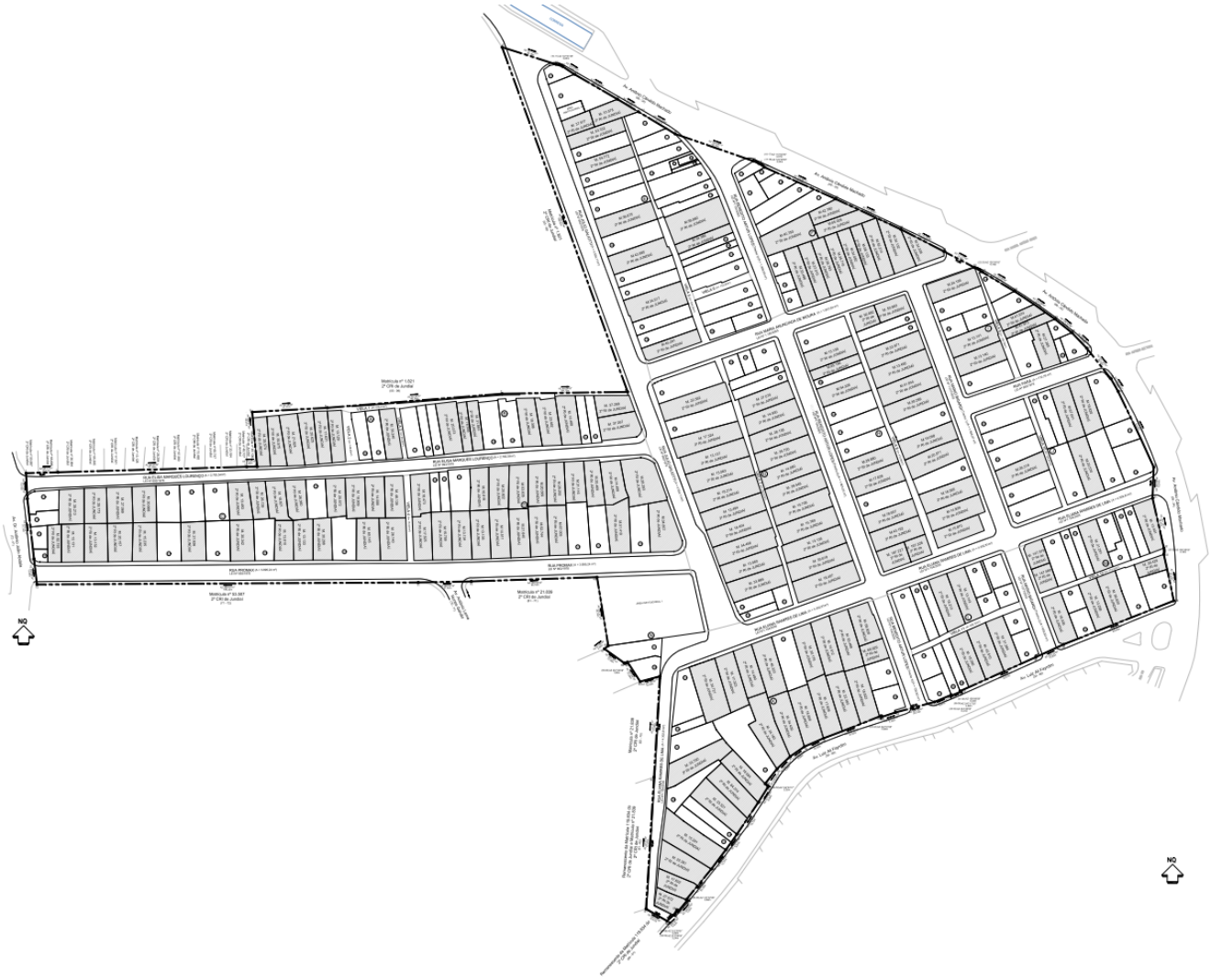

DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699